

## ERRATA

## ERRATA

PAE: 2025/3738437

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 1823/18, de 18.06.2018, publicada no D.O.E nº 33.644 de 26.06.2018, referente a portaria de Prorrogação de Contrato Administrativo da servidora SELMA SOCORRO JUCA DOS SANTOS, para fins de regularização funcional, o seguinte:

Onde se lê: "...TÉCNICO A - ADMINISTRAÇÃO...."

Leia-se: "...AGENTE ADMINISTRATIVO...."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1283357

## OUTRAS MATÉRIAS

**Instrução Normativa Nº. 001/2026 – PROGESP, de 12 de janeiro de 2026.** Dispõe sobre a atualização dos valores de Taxas, Emolumentos e Serviços cobrados no âmbito da Universidade do Estado do Pará.

A Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º e 8º da Resolução Nº 3417/19- CONSUN de 24/04/2019, procede a atualização das Taxas, Emolumentos e Serviços no âmbito da Universidade do Estado do Pará, como estabelece:

Art. 1º. A atualização dos valores pelo IPCA, do Anexo I, Tabelas I e II da referida Resolução compreende ao período de 02/01/2024 a 12/01/2026, de acordo com o que estabelece o Art. 8º da Resolução Nº 3417/19 - CONSUN, sendo utilizado o fator de correção para o período de 9,3017%.

Art. 2º Fica a Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento, por meio da Diretoria de Recursos Financeiros - DARF, responsável pelo controle e arrecadação da receita proveniente das Taxas de emolumentos dos serviços previstos na Resolução Nº 3417/19- CONSUN de 24/04/2019.

§ 1º A Receita proveniente das taxas e emolumentos prevista na Resolução Nº 3417/19- CONSUN de 24/04/2019 deverão ser recolhidas em conta específica da Universidade do Estado do Pará via Boleto bancário ou no impedimento deste via depósito bancário na AGÊNCIA: 14, CONTA CORRENTE Nº 180.317- 4, BANCO: BANPARA;

Art. 3º. Os valores a serem praticados serão de acordo com as Tabelas I e II do Anexo I da Resolução Nº 3417/19- CONSUN parte integrante desta Instrução Normativa, e passam a valer a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Os casos omissos e as dúvidas em relação à aplicação desta Instrução Normativa serão resolvidos pela PROGESP.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos José Capela Bispo

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 3417/2019-CONSUN TAXA DE SERVIÇOS DA UEPA**

## TABELA I- ATIVIDADES ACADÊMICAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1-GRADUAÇÃO Diplomas Expedição de 2ª via	R\$ 128,78
1.2 Histórico Escolar Expedição de 2ª via	R\$ 27,88
1.3 Atestado, Declaração e Outros Expedição de 2ª via	R\$ 17,16
1.4 Registros de Diploma	
1.4.1- Expedição para instituições congêneres	R\$ 130,64
1.4.2- Expedição para demais instituições	R\$ 725,72
1.5 Reconhecimento de diploma de graduação por instituições de ensino superior estrangeiras Expedição	R\$ 5.270,33
2. PÓS- GRADUAÇÃO	
2.1- Inscrição	A definir no projeto do curso aprovado no CONSUN
2.2 Certificado Expedição da 2ª via	R\$ 128,78
2.3 Reconhecimento Expedição de Certificado de Mestrado e Doutorado	R\$ 5.270,33
3. ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	
3.1 Inscrição para seleção	A definir no projeto do curso aprovado no CONSUN
3.2 Certificado Expedição da 2ª via	R\$ 27,83
4- EXTENSÃO	
4.1 Inscrição para Cursos, Seminários, congressos, Oficinas e outros	A definir no projeto do curso aprovado no CONSUN
4.2- Expedição da 2ª via	R\$ 27,88
5. CURSOS LIVRES	
5.1 Inscrição para Seleção	A definir no projeto do curso aprovado no CONSUN
5.2-Expedição da 2ª via	R\$ 27,88
6. MATRÍCULA ESPECIAL	
6.1 Graduado para complementação curricular	R\$ 27,88
7. COLAÇÃO DE GRAU	
7.1 Em data especial	R\$ 96,50

FONTE: IBGE-SÉRIE HISTÓRICA

OBS: PERÍODO DE 02/01/2024 a 12/01/2026

ÍNDICE- IPCA FATOR 1,093017/9,3017%

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 3417/2019-CONSUN TAXA DE SERVIÇOS DA UEPA

## TABELA II- CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)	
1- ALUGUEL DE TEATRO	Taxa para Eventos / Hora	
1.1 Teatro acima de 200 lugares	R\$ 725,72	
2. ALUGUEL DE AUDITÓRIO		
Taxa para Eventos / Hora		
	Diurna	Noturna
2.1 AUDITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	R\$ 362,86	R\$ 544,08
3. INSTALAÇÕES ESPORTIVAS		
Taxa para Eventos / Hora		
3.1. Ginásio Coberto	Diurna	Noturna
a) Esportivo	R\$ 300,15	R\$ 450,24
b) Outros	R\$ 588,82	R\$ 675,24
3.2 Piscina	R\$ 300,15	R\$ 450,24
3.3 Pista de Atletismo	R\$ 300,15	R\$ 450,24
3.4 Quadra Externa	R\$ 300,15	R\$ 450,24
3.5 Campo de futebol	R\$ 300,15	R\$ 450,24
4. ALUGUEL DE SALAS DE AULA E EQUIPAMENTOS		
Taxa por turno de 4 horas		
4.1 Sala de aula	R\$ 362,86	
4.2 Equipamentos	R\$ 145,15	
5. Pessoal - Custo Individual		
Por turno de 4 horas		
5.1 Encarregado	R\$ 128,78	
5.2 Auxiliar de Serviço	R\$ 85,88	
5.3 Montagem e desmontagem de palco	R\$ 107,35	

FONTE: IBGE-SÉRIE HISTÓRICA

OBS: PERÍODO DE 02/01/2024 a 12/01/2026

ÍNDICE- IPCA FATOR 1,093017/9,3017%

Protocolo: 1283296

## EXTRATO DO EDITAL Nº 05/2026- UEPA SELEÇÃO AO CURSO DE Mestrado EM ENFERMAGEM - PPGENF/UEPA - ANO ACADÊMICO DE 2026

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem receberá as inscrições para o Processo Seletivo para a Turma de 2026 do Curso de Mestrado em Enfermagem, com entrada no primeiro semestre letivo de 2026.

O edital, na íntegra, está disponível no site : www.uepa.br

Belém, 15 de janeiro de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1283255

## EXTRATO DO EDITAL Nº 04 /2026-UEPA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA no uso de suas atribuições, em consonância com o Regimento Geral da UEPA, torna pública as normas e procedimentos que regem o Processo Seletivo Especial para o ingresso de discentes no curso de pós-graduação na modalidade a distância para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES (PSEGEPEM-UAB/UEPA 2026), visando o preenchimento de vagas remanescentes ou não ofertadas no Processo Seletivo Especial realizado por meio do EDITAL Nº111/2025 e 126/2025-UEPA para o ingresso no Curso de Pós-Graduação desta Instituição de Ensino Superior na modalidade a distância, a ser ofertado em municípios do Estado do Pará, conforme Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações dadas pela Lei nº 13.478, de 30/08/2017 e do Decreto 8.752 de 09/05/2016.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br

Belém, 15 de janeiro de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1283246

## EXTRATO DO EDITAL Nº03/2026-UEPA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE) – Mestrado Profissional (ANO ACADÊMICO 2026 )

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2026, em nível de Mestrado profissional.

O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br

Belém, 15 de janeiro de 2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1283248